



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

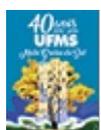


EDITAL Nº 34/2022- COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL - 2022-2 (VAGAS
REMANESCENTES)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, constituída por meio da PORTARIA Nº 36-GAB/PROPP/UFMS, de 25 de maio de 2022, expedida pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e assessorada pela Comissão de Assessoramento designada por meio da PORTARIA GAB/FAALC n. 54/2022, de 27 de maio de 2022, e considerando o disposto no EDITAL UFMS/PROPP Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2022, RETIFICADO PELO EDITAL UFMS/PROPP Nº 78/2022, PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2022/2 (AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS), no uso de suas atribuições, **torna públicos** o resultado definitivo e o resultado da análise de recursos da Etapa de Prova Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-Projeto, conforme os Anexos I e II deste Edital.

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 23/06/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3353907** e o código CRC **53879E45**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



ANEXO I - EDITAL N. 34/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL 2022-2
(VAGAS REMANESCENTES)

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-PROJETO DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

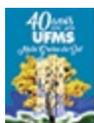
Inscrição	Nível	Média (ADP)	RESULTADO (ADP)
202201311	Mestrado	9,43	APROVADO
202200884	Mestrado	5,16	REPROVADO/ELIMINADO
202201241	Mestrado	7,00	APROVADO

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-PROJETO DOS
CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Inscrição	Nível	Média (ADP)	RESULTADO (ADP)
202200548	Doutorado	10,00	APROVADO
202200737	Doutorado	7,50	APROVADO
202201389	Doutorado	9,08	APROVADO
202201154	Doutorado	0,00	AUSENTE/ELIMINADO
202201171	Doutorado	9,86	APROVADO
202201058	Doutorado	5,26	REPROVADO/ELIMINADO

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 23/06/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3353937** e o código CRC **0032AD13**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017366/2022-79

SEI nº 3353937



**ANEXO II - EDITAL N. 34/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL -
2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-
PROJETO**

Código	Curso	Justificativa e Decisão
202201058	Doutorado	<p>Em atenção ao recurso apresentado contra a nota e o resultado na etapa de Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-Projeto, a Comissão de Seleção do PPGEL, apesar de uma série de alegações arroladas no texto do candidato, verifica que seu teor, de um modo geral, não dialoga, de modo efetivo e coerente, com os critérios balizadores dessa etapa presentes no Edital do Processo Seletivo, constituindo-se, na verdade, a partir de elementos não pertinentes à avaliação em pauta. Assim, analisadas tais alegações, e reafirmando que: 1) o recurso não apresenta nenhum fato novo ou supostamente contrário ao disposto no EDITAL UNIFICADO UFMS/PROPP No 65, DE 20 DE ABRIL DE 2022; 2) as etapas do processo seletivo são autônomas e a aprovação na fase de Análise de Pré-Projeto não implica aprovação na Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-Projeto; 3) a disponibilidade de vaga em uma linha de pesquisa e o suposto interesse em orientação por algum orientador específico não são suficientes para o ingresso no PPG; 4) o candidato não cumpriu satisfatoriamente com os Critérios para Avaliação da Prova Oral de Arguição da Defesa de Pré-projeto de Pesquisa, definidos no Anexo X do edital supracitado; a Comissão conclui que não há qualquer elemento que possa ou deva ser revisto na avaliação realizada.</p> <p>Recurso INDEFERIDO.</p>
		<p>Em atenção ao recurso do candidato contra a nota e o resultado na etapa de</p>

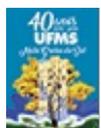
202200884	Mestrado	<p>Prova de Arguição oral de Defesa de Pré-Projeto, a Comissão de Seleção do PPGEL, considerando que o recurso não apresenta nenhum fato novo ou supostamente contrário ao EDITAL UNIFICADO UFMS/PROPP Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2022 e que o único ponto que o fundamentaria seria uma pergunta que teria sido feita à candidata, segundo o próprio texto do Recurso, referente ao teor de seu projeto de pesquisa e, portanto, cabível à Prova de Arguição de Projeto de Pesquisa, conclui que não há qualquer elemento que possa ou deva ser revisto na avaliação.</p> <p>Recurso INDEFERIDO.</p>
-----------	----------	---

Campo Grande, 23 de junho de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 24/06/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3353975** e o código CRC **3CFC6DE1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017366/2022-79

SEI nº 3353975